



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 047/2001
De 26/10/2.001

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, principalmente as contidas na Lei Municipal nº 039/2.001;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.191.500,00 (um milhão, cento e noventa e um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Departamento Administração e Finanças	
03.01	Sector de Administração	
18.1 3191.01 03.07.021.2.005	Sentenças Judiciais	R\$ 28.000,00
19.4 3251.01 15.82.495.2.006	Inativos	R\$ 4.000,00
04	Departamento de Educação e Cultura	
04.02	Sector de Pré Escola	
38.5 3111.01 08.41.190.2.010	Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
39.8 3113.01 08.41.190.2.010	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
04.03	Fundo Municipal de Educação	
45.3 3111.01 08.42.188.2.011	Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
47.9 3113.01 08.42.188.2.011	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
49.5 3120.01 08.42.188.2.011	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
51.8 3132.01 08.42.188.2.011	Outros Serviços e Encargos	R\$ 185.000,00
52.1 3222.01 08.42.188.2.011	Tranf.a Estado e D.Federal	R\$ 100.000,00
04.04	Sector de Merenda Escolar	
58.9 3120.01 08.42.188.2.013	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
04.05	Sector de Esportes	
60.2 3111.01 08.46.224.2.014	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
61.5 3113.01 08.46.224.2.014	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
63.1 3132.01 08.46.224.2.014	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
64.4 4110.01 08.46.224.1.012	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
04.06	Sector de Difusão Cultural	
68.6 3132.01 08.48.247.2.015	Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
05	Departamento Saúde e Saneamento	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
71.2 3111.01 13.75.428.2.016	Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
72.5 3113.01 13.75.428.2.016	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
73.8 3120.01 13.75.428.2.016	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
06	Departamento Obras e Engenharia	
06.01	Sector de Engenharia	
96.1 4210.01 11.62.346.1.020	Aquisição de Imóveis	R\$ 17.000,00
07	Departamento Serviços Municipais	
07.02	Sector de Vias Públicas	
103.8 3111.01 10.60.325.2.021	Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
104.1 3113.01 10.60.325.2.021	Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

07.04		Setor de Manutenção	
111.9 3111.01 16.88.540.2.022		Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
112.2 3113.01 16.88.540.2.022		Obrigações Patronais	R\$ 5.500,00
07.05		Setor de Estradas Municipais	
115.1 3111.01 16.88.534.2.023		Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
116.4 3113.01 16.88.534.2.023		Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
117.7 3120.01 16.88.534.2.023		Material de Consumo	R\$ 50.000,00
07.06		Setor de Abastecimento	
121.6 3111.01 04.16.099.2.024		Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
123.2 3120.01 04.16.099.2.024		Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Artigo 2º O Crédito Adicional a que se refere este Decreto, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02		Chefia do Gabinete	
02.01		Gabinete Prefeito e Dependências	
8.4 3111.01 03.07.020.2.002		Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
10.7 3120.01 03.07.020.2.002		Material de Consumo	R\$ 10.000,00
11.0 3132.01 03.07.020.2.002		Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
03		Departamento Administração e Finanças	
03.01		Setor de Administração	
17.8 3132.01 03.07.021.2.004		Outros Serviços e Encargos	R\$ 66.000,00
20.4 3252.01 15.82.495.2.006		Pensionistas	R\$ 3.000,00
24.6 4210.01 03.07.021.1.005		Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
03.02		Setor de Finanças	
30.1 4354.01 03.08.032.1.006		Amortização Dívida INSS/FGTS	R\$ 30.000,00
04		Departamento de Educação e Cultura	
04.01		Setor de Creches	
31.4 3111.01 08.41.185.2.009		Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
32.7 3113.01 08.41.185.2.009		Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
34.3 3131.01 08.41.185.2.009		Remuneração Serv.Pessoais	R\$ 5.000,00
35.6 3132.01 08.41.185.2.009		Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
36.9 4110.01 08.41.185.1.007		Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
04.02		Setor de Pré Escola	
42.4 3132.01 08.41.190.2.010		Outros Serviços e Encargos	R\$ 110.000,00
43.7 4110.01 08.41.190.1.008		Obras e Instalações	R\$ 110.000,00
04.03		Fundo Municipal de Educação	
46.6 3111.02 08.42.188.2.011		Pessoal Civil (Administrativo)	R\$ 210.000,00
48.2 3113.02 08.42.188.2.011		Obrigações Patronais (Administrativo)	R\$ 55.000,00
50.5 3131.01 08.42.188.2.011		Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
53.4 4110.01 08.42.188.1.009		Obras e Instalações	R\$ 49.000,00
04.04		Setor de Merenda Escolar	
56.3 3111.01 08.42.188.2.012		Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
04.05		Setor de Esportes	
62.8 3120.01 08.46.224.2.014		Material de Consumo	R\$ 5.000,00
04.06		Setor de Difusão Cultural	
65.7 3111.01 08.48.247.2.015		Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
66.0 3113.01 08.48.247.2.015		Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
05		Departamento Saúde e Saneamento	
05.01		Fundo Municipal de Saúde	
78.3 4120.01 13.75.428.1.015		Equiptos e Material Permanente	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

05.02		Setor de Assistência Social	
79.6 3111.01 15.81.486.2.017		Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
05.03		Setor de Saneamento	
88.0 4110.01 13.76.448.2.016		Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
06		Departamento Obras e Instalações	
06.01		Setor de Engenharia	
89.3 3111.01 10.58.323.2.019		Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
92.9 3132.01 10.58.323.2.019		Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
93.2 4110.01 11.62.346.1.017		Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
94.5 4110.02 11.65.364.1.018		Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
95.8 4130.01 10.57.316.1.019		Investim.Em Reg.Exec.Especial	R\$ 7.500,00
97.4 4210.02 11.65.364.1.021		Aquisição de Imóveis	R\$ 9.000,00
07		Departamento Serviços Municipais	
07.01		Setor de Cemitérios	
100.9 3120.01 10.60.326.2.020		Material de Consumo	R\$ 2.000,00
07.05		Setor de Estradas Municipais	
119.3 4110.01 16.88.534.1.027		Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
120.3 4120.01 16.88.534.1.028		Equipos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
07.06		Setor de Abastecimento	
125.8 4120.01 04.16.099.2.024		Equipos e Material Permanente	R\$ 59.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de outubro de 2.001


JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
26/10/2.001


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária